



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “F” da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 102/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de cursos e palestras para fins de treinamento e aperfeiçoamento profissional dos servidores do magistério durante a Jornada Pedagógica do ano de 2025, da qual terá como contratada a empresa HIGRO SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.524.724/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$9.600,00 (nove mil seiscentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 07 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal